ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/89, DE 09 DE MAIO DE 1989

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e o Senhor Presidente promulga o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1º.- Fica concedico o Título de Honra ao Mérito ao cidadão Dr. **Juarez Andrigheto Maroso**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Santo-Augustense.

Art. 2º.- O Título conferido será entregue ao homenageado, em Sessão Solene deste Poder, por ocasião da data alusiva ao trigésimo aniversário de emancipação Político-Administrativa do MUnicípio de Santo Augusto (RS).

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 09 DE MAIO DE 1989.

Ver. Dolion Gomes de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. José Pedro Petry
Secretário.

Afixado em 09.05.89
Retirado em ___/___/___